

ACÓRDÃO Nº 21.696, DE 15/12/2011
PROCESSO Nº 1310062007-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Lucinéia Alves da Silva Oliveira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Lucinéia Alves da Silva Oliveira;
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 434.841,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), onde se incluem R\$ 10.925,68 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) de saldo para o exercício seguinte. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.697, DE 15/12/2011
PROCESSO Nº 474132007-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Moju
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Maria Nilma Silva de Lima
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Maria Nilma Silva de Lima, impondo-se a ressalva face o encaminhamento intempestivo da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.
II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 2. 314.580,93 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), onde se incluem R\$ 353.961,26 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), após o recolhimento ao FUMREAP, de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a título de multa pela remessa intempestiva da prestação de contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art.120-B, IV, do RI/TCM/Pa., comprovando-se o recolhimento a esta Corte no prazo de 15 dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.699, DE 15/12/2011
PROCESSO Nº 1210172007-00
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Josias Santos de Oliveira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Josias Santos de Oliveira, impondo-se a ressalva face do encaminhamento intempestivo da prestação de contas dos 1º e 3º quadrimestres.
II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 90.650,30 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta reais). Unanimidade

ACORDÃO Nº 21.703, DE 15/12/2011
PROCESSO Nº 200919942-00 (023992005-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Acará
Assunto: Recurso de Reconsideração – ACÓRDÃO Nº 18.969/2009
Responsável: Nelma de Lima Vaz Araújo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: CONHECER do Recurso de Reconsideração, no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL reformando-se a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 18.969/2009, para APROVAR COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício de 2005, de responsabilidade de NELMA DE LIMA VAZ ARAÚJO;
II – Manter a decisão configurada no ACÓRDÃO Nº 18.969/2009 com referência à multa aplicada de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelos encargos patronais não apropriados no exercício.
III – Expedir alvará de quitação, após o recolhimento da multa referida no item anterior, com o envio da comprovação a esta Corte, em um prazo de 15 dias, contado da citação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.704, DE 15/12/2011
PROCESSO Nº 200800557-00
Origem: Escola Comunitária Ursinho Carinhoso
Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 006/2007
Responsável: Marlio Sued Lopes Teles
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 006/2007 da ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de MARLIO SUED LOPES TELES;
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.717, DE 10/01/2012
PROCESSO Nº 200908926-00 (15.06.2009) – (0540022002-00)
Origem: Câmara Municipal de Ourém
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002
Responsável: Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – CONHECER do Recurso de Revisão.
II – No mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, reformando-se a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 16.662/2008, para APROVAR

COM RESSALVAS as contas da Câmara Municipal de Ourém, exercício de 2002, de responsabilidade de Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira.
II – Multar o ordenador das despesas, com recolhimento e comprovação a este TCM-PA. no prazo de 15 (quinze) dias, dos seguintes valores:
- ao FUMREAP, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação;
- ao Erário Municipal, R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a multa pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.742, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 094072008-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa
Interessado: Leila Socorro Soares Medeiros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor R\$ 1.353.804,57 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.743, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 093972008-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa
Interessado: Eliana de Fátima Lobão (1º quadrimestre) e Antônio Nazareno Luz Corrêa (2º e 3º quadrimestre)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva as contas prestadas pela ordenadora supracitada, devendo em seu favor ser expedido o competente alvará de quitação no valor R\$ 2.728.764,72 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Quanto ao período de responsabilidade do Sr. Antonio Nazareno Luz Corrêa, ordenador de despesa do 2º e 3º quadrimestre, considero irregulares as contas prestadas pela realização de despesas superiores aos créditos concedidos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.752, DE 19/01/2012
PROCESSO Nº 200817237-00
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Nomeação de servidores aprovados no C.P. nº 01/2007
Responsável: Walmir de Araújo Alves
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar as Portarias nºs 249, 417, 592 a 601, 604 a 608, 727, 735, 810, 811, 871, 872, 885/08 e 275/09.que nomeiam servidores efetivos aprovados no Concurso Público nº 01/2007. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.755, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 1020022006-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Responsável: Raimundo Dias Filho
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, com fulcro no Artigo 51, da Lei Complementar nº. 025/1994 e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls.427-430, condicionando a entrega do Alvará de Quitação no valor de R\$ 889.767,42 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), ao recolhimento da multa de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), aplicada em razão da não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.758, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201018490-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessada: Ângela Maria Costa Murrieta
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.759, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201111158-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessada: Raimunda Taveira da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.760, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201109823-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Interessada: Conceição de Maria Aranha da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.761, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201105203-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Prefeitura Municipal de Óbidos
Interessada: Maria da Gloria Mouzinho Batista
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.762, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201103004-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 70, 71, 74, 77, 81, 82, 84, 85 e 86/11
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 70, 71, 74, 77, 81, 82, 84, 85 e 86/11, firmados com Emanuela de Melo Ferreira e outros, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 21.763, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201106706-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 38, 210, 228, 229, 243, 244, 245, 247, 248 e 257/11
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 38, 210, 228, 229, 243, 244, 245, 247, 248 e 257/11, firmados com Thamalla Thallana Martins Souto e outros, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 21.764, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201106708-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 152, 236, 237, 238, 242, 254 e 259/11
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 152, 236, 237, 238, 242, 254 e 259/11, firmados com Mário Paulo Melo Alves Júnior e outros, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 21.765, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201108983-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contrato Temporário nº 271/11
Responsável: Marcos José Aviz Alvares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 271/11, firmado com Clayderman Cleuson Lima Pompeu, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 21.766, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201110554-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 265, 268, 280 e 283/11
Responsável: Marcos José Aviz Alvares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 265, 268, 280 e 283/11, firmados com Heilaine Cristina Monteiro Lemos e outros, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara

ACÓRDÃO Nº 21.767, DE 24/01/2012
PROCESSO Nº 201110558-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 266, 282, 281 e 284/11
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 266, 282, 281 e 284/11, firmados com Dyene Kely Kruger e outros, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 21.769, DE 26/01/2012
PROCESSO Nº 1390052005-00
Classe: Prestação de Contas 2005
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra
Interessado: Jairo Luiz Lunardi
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 435/438, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-2.069.889,31 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.789, DE 07/02/2012
PROCESSO Nº 1160022003-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de Jacareacanga
Responsável: Carlos Augusto Veiga
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, com fulcro no Artigo 51, da Lei Complementar nº. 025/1994 e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls.150-152, a quem deve ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$ 430.456,56 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Unanimidade